



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2027/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 22 de Julho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**DIRETORIA GERAL**

**Despacho**

**Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral  
Processo Administrativo nº: 7577/2016 – SISDOC.  
Interessado(a): Lourdes Brito da Costa Araújo.  
Assunto: Concessão de folgas compensatórias em dobro.  
Decisão: Indeferimento.

Despacho da Diretoria-Geral  
Processo Administrativo nº 10223/2016 – SISDOC  
Interessado(s): TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA  
Assunto: Pagamento suplementar de indenização de transporte  
Decisão: Indeferimento

**Portaria**

**Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 800/2016  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 8143/2016,  
RESOLVE:  
Considerar lotado o servidor LEONARDO DE PAULA BRAGA, código s161918, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para esta Corte, na Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 18 de julho de 2016.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 21 de julho de 2016.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 802/2016  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 14456/2016, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,  
RESOLVE:  
Art. 1º Considerar dispensada a servidora SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO, código s202540, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria da 4ª Turma Julgadora, a partir de 23

de junho de 2016.

Art. 2º Considerar designado o servidor LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO, código s203194, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria da 4ª Turma Julgadora, anteriormente ocupada pela servidora SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO, código s202540, a partir de 23 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 803/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 15344/2016, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 14 de julho de 2016.

Art. 2º Considerar designada a servidora ANA GISELLE DA SILVA COELHO, código s202982, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, anteriormente ocupada pela servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, a partir de 14 de julho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 804/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 15135/2016, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, código s203309, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Formação e Desenvolvimento, anteriormente ocupada pela servidora TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL, código s101828, a partir de 11 de julho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 807/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 15663/2016 e Nº 15359/2016,

RESOLVE:

Considerar removido o servidor BRUNO ABRANTES BITTENCOURT, código s202661, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Quadro de Lotação Provisória, a partir de 13 de julho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

### **16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO**

#### **Portaria**

#### **Portaria 16VTGO**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DÉCIMA SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PORTARIA 16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA Nº 001/ 2016

O Juiz Marcos Henrique Bezerra Cabral, Auxiliar da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013; CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Renata Calixto Lemos a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do(s) referido(s) servidor(es) junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2016.

Marcos Henrique Bezerra Cabral

Juiz Auxiliar

Goiânia, 14 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL

JUIZ DO TRABALHO SUBSTIT

**VARA DO TRABALHO DE INHUMAS****Portaria****Portaria VT DE INHUMAS****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 001 /2016

A MMA. Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Inhumas, PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização; CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, III, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 20 de junho de 2016, a autorização anteriormente concedida ao(s) o(s) servidor(es) Zizette Evangelista Balbino Ferreira a trabalhar(em) em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do(s) referido(s) servidor(es) junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

Inhumas, 19 de julho de 2016.

Goiânia, 21 de julho de 2016.

[assinado eletronicamente]

PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO

JUIZ DO TRABALHO SUBSTIT

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14579/2016 - SISDOC.

Interessado(a): João Paulo Brazil Silva

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de declaração de família e IR.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15186/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Fernanda Livia Silva Fonseca.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

**ÍNDICE**

DIRETORIA GERAL	1
Despacho	1
Despacho DG	1
Portaria	1
Portaria DG/SGPE	1
16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	2
Portaria	2
Portaria 16VTGO	2
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	3
Portaria	3
Portaria VT DE INHUMAS	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3